



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Aparelho de Raio-X no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, com fornecimento de materiais (insert 20/40, anéis de vedação, óleo isolante e testes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu Art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:  
omissis...*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"*

*Atualizados pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), valor este, que se enquadra no inciso II, do Art. 24, da Lei no 8.666/93, Art. 23, inciso II, alínea "a", atualizados pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Considerando os preceitos constitucionais, a saúde é direito de todos, sendo assegurada mediante políticas públicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, proteção e recuperação de sua saúde, sendo a dignidade da pessoa humana outra garantia constitucional.

Partindo desse entendimento, a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, vem no intuito de garantir o atendimento das diversas necessidades públicas, realizar processo de contratação de serviços de manutenção de aparelho de Raio-X no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, visando o bom funcionamento deste equipamento que é de suma importância no atendimento à saúde dos munícipes.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

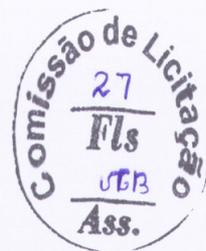
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada pela Central de Compras, de responsabilidade da Sra. Maria Auxiliadora Ferreira Conrado, nomeada através da Portaria nº 0106212/2022 – SEGOV efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Aparelho de Raio-X no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, com fornecimento de materiais insert 20/40, anéis de vedação, óleo isolante e testes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. A razão da opção em se contratar a empresa **CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.263/0001-23, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	EMPRESAS	UND	QTDE	VALORES APRESENTADOS
				VALOR TOTAL
1	<b>CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.</b>	Serv.	01	R\$ 17.200,00
2	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Serv.	01	R\$ 17.500,00
3	IMPACTO HOSPITALAR	Serv.	01	R\$ 17.620,00



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar



- PROPOSTA VENCEDORA: CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
- VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Uruburetama – CE, 05 de julho de 2023.

  
Elinaldo Teodósio Dutra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

